

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E  
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA,  
PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 01/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº2023/593467, CONFORME ABAIXO MELHOR  
SE DECLARA:**

A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública do Estado do Pará, situada à Av. Governador José Malcher, n.º 2803-A, bairro São Brás, CEP.: 66090-100, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.008.131/0001-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por sua Secretária, Sr(a). **CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, casada, portador do RG 7325247 e CPF/MF n.º 104.295.492-53, residente e domiciliada em Belém-PA e de outro lado **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA**, Autarquia Pública Estadual CNPJ N.º 04.835.476/0001-01, situada à Travessa Chaco, n.º 2271, bairro Marco, CEP: 66.093-542 – Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 1.409.612 SSP/PA e do CPF/MF n.º 292.587.822-91, residente e domiciliado em Belém-PA , têm entre si justo e avençado o presente Contrato n.º 01, que tem origem na Dispensa de Licitação 001/2023, com fundamento no artigo do art. 24, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93, regendo-se por esta Lei Federal e mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto nº 5450/05, Decreto nº10.024/2019, Lei Estadual nº 6.474/2002 e Decreto nº 199/2003 e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente aditivo tem por objeto a renovação pelo período de 07 (sete) meses dos serviços de publicação de matérias institucionais do interesse da Secretaria de Estado das Mulheres no Diário Oficial do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo para permitir a continuidade dos serviços de publicação de matérias institucionais do interesse da Secretaria de Estado das Mulheres no Diário Oficial do Estado do Pará.

---

### **CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO DE VALIDADE**

Este aditivo fundamenta-se nos termos do art. 57 §4º, II da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico n° XX/20XX SEMU.

---

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

---

### **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à contar da Dotação Orçamentária a seguir

Órgão: 330101

Unidade Orçamentária: 33101 - Secretaria de Estado das Mulheres

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Programa de Trabalho:

14.122.1297.8338

Origem do Recurso: Tesouro

Fonte do Recurso:

015000000001 (Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário)

01759000055 (Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher)

025000000001 (Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário)

Natureza de despesa:

33.91.39.00 - Outros Serv. Terc. Pj-op.Intra Orçamentaria

### CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. Este Termo Aditivo é parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, as quais, depois de lidas e achadas conformes perante duas testemunhas a todo o ato presentes, vão pelas partes assinadas, as quais se obrigam a cumprir.

Belém, 06 de Fevereiro de 2024

CLEIDE MARIA  
AMORIM DE OLIVEIRA  
MARTINS:10429549253

Assinado de forma digital por  
CLEIDE MARIA AMORIM DE  
OLIVEIRA MARTINS:10429549253  
Dados: 2024.02.06 11:42:40 -03'00'

JORGE LUIZ  
GUIMARAES  
PANZERA:15764667879

Assinado de forma digital  
por JORGE LUIZ GUIMARAES  
PANZERA:15764667879

**CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA** **JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA**  
**MARTINS** **PRESIDENTE DA IOEPA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO** **CONTRATADA**  
**DAS MULHERES**  
**CONTRATANTE**

### TESTEMUNHAS:

1) Kayla Jl. Vale  
NOME:  
CPF: 696.165.152-68

2) Shirley Oliveira  
NOME:  
CPF: 511.389.302-50